



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Sexta-feira • 6 de Março de 2020 • Ano IV • Nº 804

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Portaria Nº 002 de 06 de Março de 2020.** - Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros para compor a subcomissão de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular (mecânica e sanitária) e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial no município e dá outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.890.001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
Email: municacao@pintadas.ba.gov.br / Site: www.pintadas.ba.gov.br



PORTARIA Nº 002 DE 06 DE MARÇO DE 2020.

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros para compor a subcomissão de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular (mecânica e sanitária) e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial no Município e das outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso e exercício de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Pintadas – BA e a Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a subcomissão Municipal com atribuições de apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa para atendimento emergencial à população do Município de Pintadas – BA, composta pelos seguintes membros:

- I – ALIOMAR SENA ALMEIDA – coordenador da defesa civil municipal;
- II – GLEYBSON DE SIQUEIRA LINS – mecânico;
- III - EZILDA SOUZA LOPES – servidor da vigilância sanitária; e
- IV - AGNALDO SOUZA SOARES – servidor de tributos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 06 de março de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal